

**INDICAÇÃO Nº 119/2025.**

Rio Negro, PR, 06 de Abril de 2026.

**Ementa:** Solicita, em caráter de urgência, a implantação de sistema booster (bomba de pressurização), em parceria com a Sanepar, para viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schriener, no Distrito do Lajeado dos Vieiras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, porém com a firmeza que a situação exige, à presença de Vossa Excelência, INDICAR, em caráter de prioridade e urgência, a adoção de todas as medidas necessárias para a implantação de sistema de pressurização (booster), em parceria com a Sanepar, com a finalidade de garantir a extensão da rede de abastecimento de água na Rua Carlos Schariner, no Distrito do Lajeado.

A realidade enfrentada por aproximadamente 13 famílias, ao longo de cerca de 1 km da via, é inadmissível: cidadãos que vivem sem acesso à água canalizada, privados de um direito básico, essencial à sobrevivência humana, em pleno século XXI.

**Justificativa:** A ausência de abastecimento de água não é apenas um problema estrutural — é uma violação direta à dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como fundamento da República a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e assegura os direitos sociais (art. 6º), sendo inconcebível que famílias permaneçam excluídas de um serviço tão essencial.

Além disso, a Lei nº 11.445/2007 é clara ao determinar a universalização do acesso ao saneamento básico, não admitindo que comunidades — especialmente as mais vulneráveis — sejam deixadas à margem.

E é exatamente isso que ocorre na localidade mencionada.

A maior parte dos moradores encontra-se em condição de vulnerabilidade e precariedade social, o que torna a situação ainda mais grave e exige uma resposta imediata do Poder Público.

Não se trata de uma obra complexa ou de alto custo estrutural. Trata-se, conforme já apontado em estudo técnico da Sanepar, da necessidade de instalação de um sistema booster, equipamento capaz de garantir a pressão necessária para que a água chegue às residências.

Ou seja:





- ☛ a solução existe
- ☛ é tecnicamente conhecida
- ☛ e depende de decisão e vontade administrativa

Diante disso, não há justificativa plausível para a permanência dessa situação.

Cabe ao Município assumir seu papel, atuando em parceria institucional com a Sanepar, para viabilizar a infraestrutura necessária e garantir que essas famílias tenham acesso ao mínimo essencial para viver com dignidade.

A omissão diante de uma demanda dessa natureza não é apenas falha administrativa — é uma injustiça social que precisa ser corrigida com urgência.

#### CONCLUSÃO

Diante da gravidade dos fatos, cobra-se do Poder Executivo Municipal uma postura ativa, sensível e resolutiva, para que, em parceria com a Sanepar, seja imediatamente viabilizada a instalação do sistema booster, assegurando o fornecimento de água às famílias da Rua Carlos Schariner.

Garantir água é garantir vida, saúde e dignidade. E isso não pode mais esperar.

Atenciosamente.



**LANDIVO G. DE OLIVEIRA - PSD**  
Vereador.



Curitiba, 30 de setembro de 2025.

À  
Prefeitura Municipal de Rio Negro  
Ilustríssimo Senhor  
Alessandro Cristian Von Linsingen  
Prefeito

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 057/2025, de 25/07/2025, Protocolo nº 24.381.210-0, da Prefeitura Municipal de Rio Negro, que solicita a execução de extensão da rede de distribuição de água, com aproximadamente 800 a 1000 metros, Rua Carlos Schreiner, distrito de Lageado dos Vieiras, visando ao atendimento de diversas famílias, comunicamos o seguinte:

Foram realizados estudos técnicos para análise da viabilidade do atendimento à localidade mencionada. Constatou-se, entretanto, que em razão da cota altimétrica elevada em relação à rede existente, não há viabilidade técnica de atendimento com pressão e vazão adequadas, impossibilitando a execução da extensão solicitada.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e acompanhar eventuais alternativas que possam ser estudadas em conjunto, visando sempre o pleno atendimento da população.

Atenciosamente,

  
Luiz Claudio Pereira  
Gerente GRCTS  
Gerência Regional Curitiba Sul

Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar  
Gerência Regional Curitiba Sul - GRCTS | Informação Pública  
Carta nº 673/2025  
EProtocolo nº 24.381.210-0  
Página 1

